

EDITAL Nº 04
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

Classificação Preliminar

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI, Prefeito de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, torna pública a **Classificação Preliminar e pontuação** dos candidatos às vagas de estágio no âmbito das Secretarias do Executivo Municipal.

Art. 1º Fica aberto o prazo de um (1) dia para a interposição de recursos em relação à nota e à classificação preliminar atribuída aos candidatos, **a contar da publicação do presente Edital**.

Art. 2º Não havendo a interposição de recurso no prazo legal, a comissão passará a fase seguinte do processo.

Art. 3º Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser endereçados a Secretaria Municipal de Administração através do e-mail: processoseletivo@ijui.rs.gov.br.

Art. 4º Da pontuação e da classificação preliminar:

I) Direito 25 horas

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Notas	Classificação Preliminar
2	Miriã Vitoria Barros Cardoso	88,40	1º
7	Stéphanie Mafalda	86,80	2º

II) Direito 30 horas

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Notas	Classificação Preliminar
3	Pedro Antonio Bonfada Gutler	87,50	1º(grupo II)
6	Leticia Barriquello Gatto	77,61	2º(grupo II)

Ijuí/RS, 25 de abril de 2025.

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO

Secretária de Administração

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito